



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DA ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I- DATA E LOCAL: 18/09/2013 - Sala de reuniões do FASC – Fundo de Assistência à Saúde da Câmara, à Rua Regente Feijó, 1251, 8º andar, Centro, Campinas-SP.

II- CONVOCAÇÃO: Convocada pelo presidente do CMP.

III- ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com as seguintes presenças: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denilson Pereira de Albuquerque Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Karen Reis Gonçalves de Mattos, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini, Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos.

IV-. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: -

1 - Leitura e aprovação de Ata da reunião anterior, ocorrida em 11/09/2013;

2- Ciência das respostas da Diretoria Executiva do CAMPREV, aos ofícios CMP 049/2013 e 050/2013- O presidente procedeu com a leitura dos ofícios do Gabinete da Presidência do CAMPREV, Nº 172/2013 e 173/2013, em respostas aos Ofícios do CMP 049/2013 e 050/2013, ambos encaminhados ao Diretor-presidente com cópias para o Sr. Prefeito Municipal, Sr. Jonas Donizette Ferreira, cujos assuntos tratados foram respectivamente: a construção da sede própria do CAMPREV em terreno adquirido pela COHAB, e sobre o Projeto de Lei da Estrutura Organizacional e Quadro Servidores do CAMPREV. A respeito da construção da sede, o Diretor presidente em sua resposta, no ofício supra, ressaltou o estudo de mercadometria a ser realizado pela empresa contratada, como ponto de partida para construção da sede, cujo tema foi discutido na reunião extraordinária do dia 11/09/2013. Em referência a Estrutura Organizacional do CAMPREV, informou que através do protocolado nº 13/25/710, de 28/03/2013, encaminhou ao Chefe do Poder Executivo, minuta de Projeto de Lei, dispondo sobre a criação de cargos no Instituto e o respectivo estudo de impacto financeiro, sendo verificado através do protocolo, que o referido processo encontra-se atualmente na Secretaria de Assuntos Jurídicos, para considerações finais. O diretor- presidente do CAMPREV mencionou que no mês de julho o Instituto recebeu da Compensação Previdenciária, valores de fluxo que estavam retidos por pendência antiga de FGTS



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

desde março, de aproximadamente 12.000.000,00 (doze milhões de reais) e no tocante a continuidade do trabalho do COMPREV interrompido pelo término do contrato, a PMC está providenciando servidores para dar continuidade ao serviço.

3- Assuntos diversos. O presidente DO CMP fez um relato sobre o curso que participou sobre o SIPREV e Censo Previdenciário, realizado em Santo André- SP.

Deliberações: foi deliberado o pré-agendamento da reunião com todos os membros da Diretoria Executiva para dia 25 de setembro próximo, às 14h30min h, para a qual a Diretoria Executiva do CAMPREV será convidada através de Ofício.

V- Encerramento: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata pela Secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original, que encontra-se arquivada na sede do CMP.

Aldáiria Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Denilson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP